Juiz

Reg.do

Accuso a recepção do officio que me diri
gio em data de 4 do corrente mez do Sr
Vr. Roberto Jorge C. C. e M. C. do
R. B ~~enterinfrancador~~ declarando
que ao Requerente Eugenio Isabelli
do nacional Antonio Mikelli Lombardo
e tem recusado despacho admittindo
como a Fiador nas Cauções de Baz.os de
que trata o Regulamento Consular vigente
nas aver R. Jorge que deixo Munir-
to de Legenda e vai devolvido ao mesmo
Requerente para que o apresente
estes requisitos e mi. que tem obser-
vado em casos em tudo circunstancias
com este motivo recuso ao Sr Jorge
a assistencia do mi. pedido e con-
sideração. P. de R. em 18 de Março

Neg.ᵒ Estrang.ᵒ